



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO N.º 039/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de membros para Compor o Conselho Municipal da Cultura”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 2.021 de 16 de Agosto de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam a partir de 18 de Março de 2017, nomeados para constituírem o **CONCULT** - Conselho Municipal da Cultura, criado pela Lei Municipal nº. 2.021, de 16 de Agosto de 2007, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Rosimeiri Krauniski Malerba - Titular
- Tatiana Martins Possamai Rodrigues - Suplente

II - Representantes da Câmara Municipal:

- Renan krauniski Malerba - Titular
- Steffani Barbosa Fonseca - Suplente

III- Representantes da Diretoria Municipal de Cultura

- Fátima Bahia Guimarães - Titular
- Celina Fachin Franco - Suplente

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Adriana Alves de Toledo Gonzaga - Titular
- Luci de Lourdes Gonçalves Coquelet - Suplente

V- Representantes de Entidades e /ou Associações Comunitárias:

- Luiz Carlos Alves - Titular
- Renan Istoppa - Suplente

VI- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:

- Edite de Souza Luiz – Titular
- Isabel Cristina de Toledo Zaccarelli - Suplente

VII- Representantes de Entidades Assistenciais:

- Mauro Silvio Ianez – Titular
- Rodrigo Baldi Martins – Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



VIII- Representantes de Entidades Culturais e/ou Turísticas:

Entidade Cultural

- João Batista Peres – Titular
- Adriano Aparecido de Oliveira – Suplente

Entidade Turística

- Ana Aparecida Baratela de Oliveira - Titular
- José Antônio Carbonera - Suplente

IX- Representante de Entidades Desportivas:

- Marcos Paulo Brizotti – Titular
- Victor Hugo Ferreira Spnélli– Suplente

X- Representantes da Ordem de Advogados do Brasil:

- Aline Marini Tardivo – Titular
- Emmanoel Francisquini Caires da Costa – Suplente

XI- Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (local):

- Juliana Aparecida de Lamajor Rodrigues – Titular
- José Fernandes Silvério – Suplente

Art. 2º. - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, em conformidade com o § 3º do Artigo 1º, da Lei nº. 2.021, de 16 de Agosto de 2007.

Art. 3º. - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 17 dias do mês de março de 2.017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

